



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.2/TOMADA DE PREÇOS/002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12408/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ nº	27.505.103/0001-60
Endereço	AV SANTA LUZIA LETRA A, 314, JARDIM AMERICA, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	empreendimentossupreme@gmail.com
Representante	ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função	PROPRIETÁRIA ADMINISTRADORA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	064173952017-2 SSP/MA
CPF nº	967.447.902-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa jurídica para recuperação e complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao Aterro de Inertes do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..

Cláusula segunda – DOS VALORES:

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico- financeiro são os seguintes, conforme planilha em anexo.

26.782.0014.1-107 - Construção e Melhoria de Estradas, Pontes e Bueiros					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recuperação e complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao Aterro de Inertes do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. MARCA: NA	SERVIÇO	1	R\$ 145.764,22	R\$ 145.764,22
VALOR TOTAL				R\$ 145.764,22	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando- se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Valor global (R\$)	R\$ 145.764,22 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	26.782.0014.1-107 - Construção e Melhoria de Estradas, Pontes e Bueiros
Elemento da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

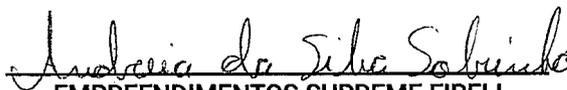
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

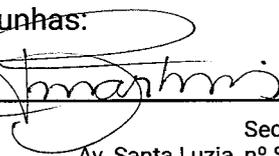
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de JULHO de 2022


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
PROPRIETÁRIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Nome:  CPF: 60291166339



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nome

[Handwritten signature]

CPF: 929.442.103-97

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1543, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0203.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0124.2 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0331.2 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0411.13. 3

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
2019.0529.5/PP/012/2019 3

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-
CONTROLADORIA 3

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2022. 4

LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 04 DE JULHO DE 2022. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 29

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0203.2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0203.2 PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**,
através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo** e a empresa **EMPREENDEMENTOS SUPREME
EIRELI**. OBJETO: **Ficam alterados, na forma de
reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para
Contratação de pessoa jurídica para recuperação e
complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de
acesso ao Aterro de Inertes do município de Açailândia,**

de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal
10.520/2002 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº
002/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 145.764,22 (cento e quarenta
e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte
e dois centavos, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
26.782.0014.1-107 - Construção e Melhoria de Estradas,
Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00
- Obras e Instalações , FONTE DE RECURSOS: 500 -
Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR:
R\$ 145.764,22 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos
e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), DA
RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial
não atingida pelo presente instrumento particular ficam
ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela
Contratante, ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO -
EMPREENDEMENTOS SUPREME EIRELI, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na
Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de julho de
2022. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo****

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2 PARTES: O
MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria
Municipal de Economia e Finanças e a empresa J. B. M. P.
COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de
pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de produtos de
limpeza, de interesse de varias secretarias desta
Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº
8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações,
Pregão Eletrônico Nº 064/2021. VALOR TOTAL: R\$ 425,40
(quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar
da data de sua assinatura: 7 de julho de 2022. UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-019 - Manutenção e
Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças,
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não
Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 425,40 (quatrocentos e
vinte e cinco reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS:
José Alves de Oliveira, pela Contratante, JOSÉ BRAGA
ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela
Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios
na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 7 de julho de**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município